



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 126/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 21/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Juarez Costa (MDB), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para a construção da ponte de concreto sobre o córrego Rafael na MT-414.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica no sentido de que, a MT-414 é uma estrada muito movimentada, que liga nova Xavantina a outros municípios (Campinápolis e Água Boa), e para trazer mais comodidade para a população, além de facilitar o acesso dos moradores e veículos em ambos os sentidos. Sendo assim, reivindico ao nobre Deputado esta emenda para a construção da ponte, a fim de atender aos anseios dos moradores da região que sofrem com a situação da atual ponte que gera risco para os munícipes, e que inclusive já aconteceu vários acidentes com vítimas fatais. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2024.

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)
Vereador